



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº215/2022

De 23 de março de 2022.

Altera Período de férias da servidora Pública **Valeria Queiroz** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Valeria Queiroz**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, agendada por meio da portaria nº081/2022 de 02 de fevereiro de 2022, para os seguintes períodos;

- O primeiro período, 10 dias, 16 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022; e,
- O último período, 20 dias, 09 de maio de 2022 a 28 de maio de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal